



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 25.628 ,DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Contrata classificadas aprovadas em Concurso Público e dá outras providências.

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação das classificadas em regular Processo de Concurso Público para o emprego de Cozinheiro/Merendeiro – Zona Urbana, conforme consta da listagem juntada ao Processo Administrativo nº 12.991/2017,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Contratar para desempenhar as atribuições especificadas no Anexo I da Lei nº 2.775/91, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, por prazo indeterminado:

GABRIELLE DIAS PEREIRA OLIVEIRA, RG. Nº 36.950.376-4, classificada em 24º lugar da Classificação Final do Concurso Público – Edital nº 01/2019 para o emprego de Cozinheiro/Merendeiro – Zona Urbana, a partir do dia 06 de Outubro de 2021.

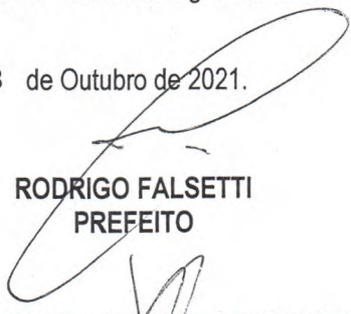
THAIS LOPES DA SILVA, RG. Nº 46.128.752-3, classificada em 23º lugar da Classificação Final do Concurso Público – Edital nº 01/2019 para o emprego de Cozinheiro/Merendeiro – Zona Urbana, a partir do dia 06 de Outubro de 2021.

**Art. 2º** As contratadas serão vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social e enquadradas na Tabela de Cargos e Salários do emprego de Cozinheiro/Merendeiro – Zona Urbana, na Referência “E”, Maturidade 01 e submetidas ao Estágio Probatório, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignada em orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Outubro de 2021.

Mogi Guaçu, 13 de Outubro de 2021.

  
**RODRIGO FALSETTI**  
PREFEITO

  
**KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO**  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

  
**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO